



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de valor ao Contrato nº 20211026, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e pela Pessoa Jurídica MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, que tem por objeto a alteração de valor do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.797.106/0001-84, com sede à Capitão João Tavares, s/n, Centro, PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal, Sr.(a) INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA, titular do CPF nº 368.069.192-00, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Pessoa Jurídica: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, portadora do CNPJ 27.824.881/0001-11, com sede na Trav. Padre Eutíquio, nº 1184, Batista Campos, Belém-PA, CEP 66023-710. Neste ato representado pelo Sr. FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES, portador do CPF: 962.325.102-59, residente na Trav. Padre Eutíquio, s/n, Batista Campos, Belém-PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram os presente Termo Aditivo de reajuste de valor ao Contrato n.º 20211026, instruído no (a) Inexigibilidade nº 6/2021-080101, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65 Inciso II, alínea 'b' § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato reajustado a ter o valor total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil, quinhentos reais), expresso em tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	R\$ Valor Mensal Anterior	R\$ Valor Mensal Reajustado
01	Prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa nas áreas de licitações e contratos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras	05	6.000,00	7.500,00

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30

Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1102.101220053.2.063 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PONTA DE PEDRAS - PA, 03 de agosto de 2022

Pelo **Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.935.648/0001-76
CONTRATANTE

Pelo CONTRATADO:

MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 27.824.881/0001-11
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30

Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000